



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0039148/2023-19

Requerente: Nova América Tecnologia LTDA - **CPF/CNPJ:** 09.369.649/0002-30

Objeto:

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, ARQUIVA o pedido de intervenção ambiental na Fazenda Nova América, município de Paineiras / MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, nos termos do Memorando.IEF/URFBIO CN - NUREG.nº 52/2024 (89109335), tendo em vista a solicitação do requerente (89103242).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisor Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana**, Supervisor(a), em 29/05/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **89237270** e o
código CRC **77B14A04**.
